DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2026

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITORIOS MULTISETORIAL ASIA LP

CNPJ: 09.172.117/0001-27

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante designado pelo Fundo, apresentamos abaixo as informações relativas ao 3º Trimestre de 2026.

I. Carteira de Direitos Creditórios

Durante o período analisado, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução CVM nº 175.

Composição da Carteira em 30/09/2026		
Descrição	**Valor Contábil (R$)**	**% Patrimônio Líquido**
Caixa	7.465.027,03	2,03
Cotas de Fundos	47.250.073,87	12,82
Direitos Creditórios	277.533.672,65	75,31
A vencer	283.010.577,32	76,80
Vencido	75.188.927,15	20,40
PDD	(80.665.831,82)	(21,89)
Valores a Pagar	(37.154.132,29)	(10,08)
Valores a Receber	3.357.597,70	0,91
Total	**368.489.653,31**	**100,00**

Direitos Creditórios / Patrimônio Líquido			
Período	**Direitos Creditórios**	**Patrimônio Líquido**	**Relação**
Julho	360.825.174,28	383.266.902,15	94,14%
Agosto	379.304.748,68	379.421.745,97	99,97%
Setembro	358.199.504,47	368.489.653,31	97,21%

II. Negociações de Direitos Creditórios realizadas no trimestre

Realizaram-se as negociações a taxa de mercado, seguindo os critérios previstos no regulamento do Fundo.

Aquisições no Período		
Período	**Valor de Aquisição (R$)**	**Valor Nominal (R$)**
Julho	139.656.971,74	146.941.793,77
Agosto	140.950.133,57	148.558.580,08
Setembro	115.847.842,78	123.673.322,07

III. Procedimentos de verificação de lastro

Em vista da significativa quantidade e da expressiva diversificação de devedores dos direitos creditórios, a verificação de lastro dos direitos creditórios a vencer é realizada por amostragem, conforme definido no regulamento do Fundo. Direitos creditórios vencidos no decorrer do trimestre, que constam na carteira do Fundo na data base, são verificados em sua totalidade. Para a coleta da amostra utilizou-se a data base de 14/09/2026.

Composição dos Direitos Creditórios em 14/09/2026						
	Créditos a vencer			Créditos vencidos		
Tipo de Ativo	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**
Duplicata Mercantil	10.828	112.091.414,29	109.129.215,20	2.465	31.019.068,37	31.019.068,37
Contrato	880	62.650.156,17	56.827.982,75	150	7.596.368,39	7.596.368,39
Confissão de Dívida	326	49.014.413,66	45.987.410,05	278	21.201.053,38	21.201.053,38
Nota Comercial	96	39.026.380,27	35.111.009,98	5	2.375.809,00	2.375.809,00
Nota Comercial Taxa Pós	8	25.829.338,96	25.829.338,96	-	-	-
Cédula de Crédito Bancário Taxa P	2	11.559.496,12	11.559.496,12	-	-	-
Duplicata de serviço	76	6.353.720,59	5.951.303,72	133	3.760.763,23	3.760.763,23
Cédula de Crédito Bancário	13.885	3.207.234,64	2.279.632,50	3.096	1.183.195,88	1.183.195,88
Contrato a Performar	2	3.562,66	3.501,95	-	-	-
Cheque	-	-	-	150	2.996.367,09	2.996.367,09
Nota de serviço	-	-	-	4	20.000,00	20.000,00
TOTAL	**26.103**	**309.735.717,36**	**292.678.891,23**	**6.281**	**70.152.625,34**	**70.152.625,34**

III.a. Amostra

Direitos Creditórios Analisados								
Créditos a vencer			Créditos vencidos			Créditos Substituídos		
Quantidade	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**
69	5.910.289,91	5.514.785,54	1.340	27.708.143,31	27.708.143,31	637	19.711.536,52	19.742.000,01
69	**5.910.289,91**	**5.514.785,54**	**1.340**	**27.708.143,31**	**27.708.143,31**	**637**	**19.711.536,52**	**19.742.000,01**

III.b. Resultado da verificação de lastro

Não foram encontradas divergências nos documentos analisados ou existência de pendências de lastro no referido trimestre.

IV. Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

No trimestre em questão, para os títulos aplicáveis o registro, foi registrada a totalidade da amostra de 1.186

direitos creditórios.

V. Recompra

Recompras no Período				
Período	**Valor de Aquisição (R$)**	**Valor Nominal (R$)**	**Valor Pago (R$)**	**Efeito no Resultado (R$)**
Julho	7.380.118,19	7.766.958,11	8.105.913,41	338.955,30
Agosto	11.088.061,19	11.757.602,11	11.823.475,86	65.873,75
Setembro	12.227.695,96	12.804.754,42	12.868.511,66	63.757,24

Atenciosamente,

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador

I - O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Não.

II - Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alterações.

III - em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores; e

Não houve cedentes com mais de 10% de concentração

b) **eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;**

Não houve alterações.

IV - Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não houve alterações.

V - Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não houve alterações.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve alterações.

VI - Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não houve eventos relevantes.

VII - condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

Não houve alterações.

b) motivação da alienação;

Não houve alterações.

VIII - impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Não houve alterações.

IX – Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.”

Não houve alterações.

Assinatura



30/09/2026
RINA HAMOUI
Gestora Golden Asset